



Câmara Municipal de Pirassununga

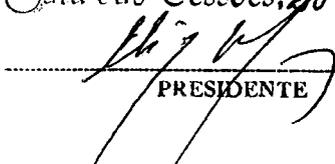
Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 183/83

Sala das Sessões, 28/06/1983.

  
PRESIDENTE

Considerando que o Executivo Municipal, através de seus setores competentes e na medida do possível, vem incentivando e realizando a prática de esportes recreativas voluntárias aos pirassunungueses;

Considerando que o incremento dessas atividades tem encontrado uma boa aceitação pela nossa coletividade, cujos fins é - / aliar a prática esportiva ao lazer;

Considerando que a criação ou ampliação de áreas de lazer, onera demasiadamente os cofres municipais;

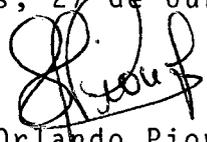
Considerando a existência do Parque Infantil "Maria Aparecida Barbosa" localizado ao lado da E.E.P.G. "Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes" que encontra-se desativado, pode ser utilizado para a prática esportiva e principalmente para o lazer das crianças;

Considerando que os aparelhos de parques infantis já - instalados, alguns em precárias condições de uso, num futuro próximo, não mais poderão ser recondicionados se de imediato não forem consertados;

Considerando que a reativação total deste parque infantil, tão almejado pelos alunos da escola e pelas crianças daquela - área, possibilitarão a eles gozarem desta diversão sadia e sã.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de reformar totalmente o parque infantil Maria Aparecida Barbosa, abrindo ao público infantil - aos sábados, domingos e feriados.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 1983.

  
Orlando Pion  
Vereador